



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.672

De 12 de março de 2012

Autógrafo nº 039/12 – Projeto de Lei nº 021/12

Autoria: Vereador Elias Chediek

Denomina Rua Jovenil Rodrigues de Souza,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOVENIL RODRIGUES DE SOUZA**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “03”, do loteamento denominado Jardim Marialice, com início na Rua “11” e término na Rua “08”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo